

estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA 11 de agosto de 2025.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1231483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 2025/2273858

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico a dispensa eletrônica de licitação nº 004/2025 - SECOM/PA que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço dedicado e independente de link de acesso à internet, em favor da respectiva empresa: NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH, inscrita no CNPJ sob o n. 34.008.992/0001-15, sediada Rua Jose leal martins, 585, Marco - belem - Pará, pelo valor de R\$ 16.152,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentado pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA 11 de agosto de 2025.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1231587

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 022/2025

PROCESSO n.º: 2025/2859605

OBJETO: A execução do projeto "Curso: Palco e Produção", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 61, processo administrativo n.º 2025/2859605).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Curso de Capacitação: Palco e Produção, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 07 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/2859605

DATA DE RATIFICAÇÃO: 07/08/2025

OBJETO: A execução do projeto "Curso de Capacitação: Palco e Produção", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 61, processo administrativo n.º 2025/2859605).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida

João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 66), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARA - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 022/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1231043

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2859605

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025

Objeto: A execução do projeto "Curso: Palco e Produção", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 61), constante no processo administrativo n.º 2025/2859605.

Data de Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025

Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Gestores da parceria: RAFAELA BEATRIZ VIEIRA DA ASSUNÇÃO (5987117/1) como fiscal e o servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO, (54190809/5) como suplente.

Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEF326036

Ação Nº.: 0 301.706

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins

econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90;

Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1231045

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 541/2025-GAB/PAD

Belém, 08 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 47/2020-GAB/PAD, de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08/07/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 496/2021-GAB/PAD, de 03/05/2021, publicada no DOE edição nº 34.577 de 04/05/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR o servidor ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, Mat. nº 5217610-1, para a condição de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar da PORTARIA acima epigrafada, em substituição à servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2 e INCLUIR o servidor MARCIO CABRAL NEVES, Mat. nº 5719933-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 542/2025-GAB/PAD

Belém, 08 de agosto de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 138/2018-GAB/PAD, de 14 de maio de 2018, publicado no DOE edição nº 33.619 de 17/05/2019;